



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018

Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

5092/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

INDICA ao Poder Executivo Estadual de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER-RO), a necessidade de solicitar com urgência uma Força Tarefa por meio do “Projeto Cidade Limpa” nas vias urbana do Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré-RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Governo do Estado, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar por meio do “Projeto Cidade Limpa” a Limpeza e Cascalhamento nas vias urbanas do Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré-RO.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as inúmeras reivindicações advindas por parte dos moradores do Distrito de Jacinópolis, pertencente ao município de Nova Mamoré. Ademais, toda população do Distrito sofre por demais com a falta de manutenção das vias e avenidas do Distrito. São medidas necessárias, tendo em vista o estado precário das vias e ruas da comunidade ora mencionado. A reivindicação ora apresentada reflete o anseio de todos os usuários que necessitam trefegar diariamente pelas Ruas e avenidas do Distrito.

Diante do exposto, solicitamos a Mesa Diretora especial atenção ao pleito, pedindo desde já o seu encaminhamento aos órgãos acima mencionado.

